

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026

A batalha pelo voto, em outubro



Às vésperas das eleições de outubro, uma estratégia silenciosa, mas decisiva, vem sendo articulada pelos partidos de direita no Brasil. Diferente do que muitos imaginam, o objetivo principal não será apenas a disputa pela Presidência da República. O foco estará também no Legislativo, principalmente no Senado Federal, onde se desenha uma renovação de dois terços das cadeiras — já que, como ocorre a cada oito anos, cada estado elegerá dois representantes.

Essa configuração abre espaço para uma ofensiva que pode alterar profundamente o equilíbrio político. A direita aposta em conquistar maioria no Senado e ampliar sua força na Câmara dos Deputados, mirando especialmente os votos do Nordeste, enquanto conta com a tendência conservadora já consolidada nos estados do Sul. A estratégia é clara: neutralizar qualquer iniciativa do governo federal e impor resistência sistemática, reproduzindo o cenário de bloqueio que já se observa hoje.

Para os trabalhadores e sindicalistas, esse movimento exige atenção redobrada. A experiência recente mostrou como um Congresso hostil pode se tornar inimigo direto das pautas populares, barrando avanços sociais e aprovando medidas que fragilizam direitos. O embate que se aproxima não será apenas eleitoral, mas político e ideológico: de um lado, o poder financeiro e empresarial; de outro, a luta por representação e defesa da classe trabalhadora.

É preciso compreender que a disputa não se resume a partidos ou nomes, mas ao modelo de país que estará em jogo. Um Legislativo dominado pela direita significará maior pressão contra políticas sociais, contra a valorização do trabalho e contra a própria democracia participativa. Por isso, sindicatos, movimentos sociais e trabalhadores devem se organizar desde já para enfrentar essa ofensiva, ampliando o debate, conscientizando a base e fortalecendo candidaturas comprometidas com os interesses populares.

O desafio é grande, mas não intransponível. A história mostra que quando a classe trabalhadora se mobiliza, consegue resistir e conquistar avanços. Outubro será mais do que uma eleição: será um teste de força entre projetos antagônicos de sociedade. Cabe a nós decidir se o Congresso continuará a ser instrumento de bloqueio ou se poderá se tornar espaço de construção de um Brasil mais justo e democrático.

Moacyr Auersvald é vice-presidente da Contratuh, ex-presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e atual Diretor de Relações Institucionais da NCST

Fonte: Contratuh

Lula articula pedido de urgência pelo fim da escala 6x1

Governo quer acelerar debate no Congresso e avalia ambiente político para substituir jornada 6x1 por limite de 40 horas semanais



Luiz Inácio Lula da Silva (Foto: REUTERS/Adriano Machado)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende encaminhar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei (PL) com pedido de urgência para acelerar a discussão sobre o fim da escala de trabalho 6x1. A iniciativa faz parte da estratégia do Palácio do Planalto para destravar o tema no Legislativo e buscar uma tramitação mais rápida da proposta. As informações são da CNN Brasil.

A articulação política deve ser retomada após o retorno de Lula da Ásia, em reunião prevista entre o chefe do Executivo, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL).

A intenção do presidente é consultar Hugo Motta sobre o ambiente político na Câmara antes de formalizar o envio do projeto com pedido de urgência. Esse mecanismo permite que a proposta tenha tramitação acelerada e, ao mesmo tempo, pode trancar a pauta de votações caso não seja apreciada dentro do prazo de até 45 dias em cada Casa legislativa — Câmara e Senado.

O movimento ocorre em meio ao andamento de uma

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026

Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o mesmo tema. Hugo Motta encaminhou a matéria à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), responsável por analisar a admissibilidade e a constitucionalidade do texto antes de eventual criação de comissão especial para discutir o mérito. Somente após essa etapa a proposta poderá ser levada ao plenário.

Integrantes do governo avaliam que o caminho da PEC tende a ser mais longo, tanto pelo rito mais complexo quanto pela necessidade de quórum qualificado para aprovação. A expectativa de aliados do Planalto é que a mudança na jornada de trabalho seja aprovada até o meio do ano.

A PEC em análise na CCJ reúne pontos de propostas já apresentadas por parlamentares da base governista, entre eles a deputada Érika Hilton (PSOL-SP) e o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). A proposta prevê a substituição do atual modelo de seis dias consecutivos de trabalho para um de descanso por uma jornada reduzida, com limite de 40 horas semanais.

Fonte: CNN Brasil

Greves na Argentina pressionam contra reforma trabalhista

Greves gerais e setoriais na Argentina pressionam o Congresso contra a reforma trabalhista, com forte adesão sindical e impactos no transporte e agroexportação



Centrais planejam ato no dia do debate na Câmara, enquanto projeto altera indenizações, jornada e regras salariais

A Confederação Geral do Trabalho (CGT) convocou greve geral contra a reforma trabalhista do governo argentino, após aprovação preliminar no Senado, articulando paralisação no debate parlamentar.

Em seguida, sindicatos de transporte confirmaram

adesão, ampliando impacto e intermunicipal, enquanto centrais planejam atos públicos próximos ao Congresso, pressionando deputados na análise do projeto.

Paralelamente, protestos acompanharam o debate legislativo, com repressão policial, evidenciando resistência sindical às mudanças que reduzem indenizações, flexibilizam jornadas, salários, licenças médicas e negociação coletiva.

Além disso, greves marítimas paralisaram embarques agrícolas, afetando portos estratégicos como Rosário, ao interromper navios, práticos e serviços, de acordo com entidades empresariais e sindicais do país.

“Esta ação visa defender nossos direitos trabalhistas e a estabilidade de nossos empregos”, afirmou a Federação dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais (Fesimaf) em um comunicado à imprensa divulgado nas redes sociais.

Adesão de categorias estratégicas

Entre as organizações que já confirmaram participação, destaca-se a Unión Tranviarios Automotor, entidade que representa motoristas de ônibus.

Sindicatos ferroviários e trabalhadores do setor de trens também anunciaram adesão. Da mesma forma, a Confederación Argentina de Trabajadores del Transporte declarou apoio à mobilização.

Com a presença dessas categorias, a paralisação pode afetar serviços de transporte urbano, intermunicipal e ferroviário. Como consequência, haverá impacto direto nos deslocamentos em grandes centros, incluindo Buenos Aires e sua região metropolitana.

Paralelamente, as centrais sindicais planejam atos públicos e concentração nas proximidades do Congresso no dia do debate legislativo, reforçando a pressão política sobre o tema.

Além das greves anunciadas por diversas entidades, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Processadora de Oleaginosas (SOEA) de San Lorenzo, o polo agroexportador localizado ao norte de Rosário, onde se concentra a maioria das usinas de processamento de soja do país, aderiu à greve na quarta-feira.

O SOEA também aderiu às greves anunciadas por diversos sindicatos.

“Condenamos veementemente essa suposta modernização que busca apenas legalizar a erosão dos direitos trabalhistas”, declarou o SOEA em um comunicado à imprensa.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026

A Argentina é a maior exportadora mundial de óleo e farelo de soja.

O governo argumenta que a medida busca reduzir custos empresariais e ampliar a flexibilidade nas relações de trabalho.

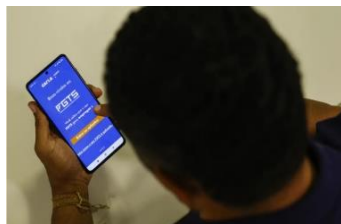
Sindicatos afirmam que as mudanças podem resultar em redução de direitos, salários e garantias trabalhistas, além de restringir a atuação das entidades representativas.

Fonte: Rádio Peão Brasil

STF reafirma correção do FGTS pelo IPCA e veta pagamento retroativo

Com decisão, fundo deixa de usar a TR como referência

© Joédson Alves/Agência Brasil



O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu reafirmar que as contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) devem ser corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no país.

A decisão foi tomada em sessão do plenário virtual da Corte e publicada na última segunda-feira (16).

O plenário confirmou entendimento de 2024, quando os ministros vetaram a correção das contas do FGTS pela Taxa Referencial (TR), que sempre foi utilizada para corrigir os depósitos e que tem valor próximo de zero.

Além disso, também ficou mantida a parte da decisão que validou a correção pelo IPCA somente a novos depósitos e proibiu a correção para valores retroativos que estavam depositados nas contas em junho de 2024, quando a Corte reconheceu o direito dos correntistas à correção pelo índice de inflação.

A Corte julgou um recurso de um correntista contra decisão da Justiça Federal da Paraíba que não reconheceu a correção retroativa do saldo pelo IPCA.

Correção

Pela deliberação dos ministros, fica mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. A soma deve garantir a correção pelo IPCA.

Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação.

Durante a tramitação do processo, a proposta de cálculo foi sugerida ao STF pela Advocacia-Geral da União (AGU), órgão que representa o governo federal, após conciliação com centrais sindicais durante a tramitação do processo.

O caso começou a ser julgado pelo Supremo a partir de uma ação protocolada em 2014 pelo partido Solidariedade. A legenda sustentou que a correção pela TR, com rendimento próximo de zero, por ano, não remunera adequadamente os correntistas, perdendo para a inflação real.

FGTS

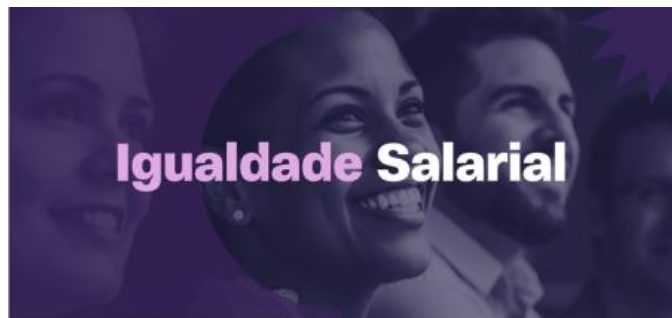
Criado em 1966 para substituir a garantia de estabilidade no emprego, o fundo funciona como uma poupança compulsória e proteção financeira contra o desemprego. No caso de dispensa sem justa causa, o empregado recebe o saldo do FGTS, mais multa de 40% sobre o montante.

Após a entrada da ação no STF, leis começaram a vigorar, e as contas passaram a ser corrigidas com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. No entanto, a correção continuou abaixo da inflação.

Fonte: Agência Brasil

Empresas devem enviar dados do Relatório de Transparência Salarial até 28 de fevereiro

Dados complementarão levantamento do MTE sobre desigualdades salariais entre mulheres e homens; publicação do relatório é obrigatória e pode gerar multa em caso de descumprimento.



As empresas com 100 ou mais empregados têm até o dia 28 de fevereiro para preencher as informações complementares do Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial.

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2026

Com base nesses dados, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) irá consolidar as informações da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para elaborar o relatório individual de cada empresa. O documento apontará possíveis desigualdades salariais entre mulheres e homens que atuam no mesmo estabelecimento.

O relatório estará disponível a partir de 16 de março no site do Emprega Brasil, e deverá ser divulgado pelas empresas em seus canais oficiais até 31 de março de 2026.

A publicação do documento, disponibilizado pelo MTE, é uma obrigação legal prevista na Lei da Igualdade Salarial. As empresas que não publicizarem o relatório estão sujeitas à aplicação de multa. Os dados devem ser apresentados em local de fácil acesso e com ampla visibilidade para trabalhadores e para o público em geral. O MTE é responsável por fiscalizar o cumprimento dessa determinação.

Ainda em março, o Ministério divulgará os dados agregados para o país e para as unidades da Federação. O quarto relatório, apresentado no segundo semestre de 2025, apontou que as mulheres recebiam, em média, 21,2% menos que os homens. Ao todo, cerca de 54 mil empresas devem participar da elaboração do relatório no primeiro semestre de 2026.

[Saiba tudo sobre a lei da Igualdade Salarial aqui.](#)

Fonte: MTE

Empresa não associada a sindicato patronal não poderá votar em assembleia sobre convenção coletiva

Liberdade de associação prevista na Constituição não obriga a entidade sindical a conceder a não associados os mesmos direitos internos dos filiados



A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que uma empresa não associada não tem direito de votar em assembleia do sindicato patronal

convocada para deliberar sobre convenção coletiva. A decisão foi unânime e relatada pelo ministro Alberto Balazeiro.

Empresa alegou que votação teria impacto em sua atividade

A ação foi ajuizada por uma microempresa do setor de fretamento de Ipiranga (PR) a fim de obter permissão judicial de comparecer e votar em assembleia realizada em 22 de junho de 2021 pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento de Curitiba e Municípios do Paraná (Sinfretiba). Segundo ela, a assembleia trataria da celebração de convenção coletiva de trabalho.

A empresa reconheceu que não era associada ao sindicato patronal. Mesmo assim, argumentou que estaria sujeita às cláusulas de eventual convenção coletiva e, por isso, deveria poder participar e votar, independentemente de filiação.

O sindicato patronal sustentou, em sua contestação, que o direito de voto de empresas não associadas não decorre automaticamente da representação sindical e que eventual ampliação desse direito dependeria de deliberação específica, com alteração estatutária, por se tratar de regra interna da entidade.

CLT limita voto a associados

O pedido foi julgado improcedente na primeira e na segunda instância. Prevaleceu o entendimento de que o artigo 612 da CLT limita o voto, em assembleia destinada à deliberação de instrumentos coletivos, aos associados do sindicato, e que a liberdade de associação prevista na Constituição não obriga a entidade a estender aos não filiados os mesmos direitos internos dos associados.

Ao examinar o recurso da microempresa no TST, o relator, ministro Alberto Balazeiro, registrou que a decisão do TRT estava em conformidade com o artigo 612 da CLT e com o estatuto do sindicato, que restringe as votações em assembleia aos associados. O ministro citou precedentes em que o TST reconheceu que estender o direito de voto a empresas não associadas resultaria, na verdade, em interferência do Estado na organização sindical.

Como a parte não trouxe fundamentos capazes de afastar essa conclusão, a Terceira Turma negou provimento ao recurso.

Processo: Ag-AIRR-496-94.2021.5.09.0041

Fonte: TST